1

VICTOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0763. 3 AA 052/46 (AA87/2017

INTERESSADO:

SPU - MG.

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

2

275773

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

H. Valverde
26.12.46

Diretor
Dr Chrysthus, 15/9/47
Sr. Diretor
D.C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

641-M6-47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

CÓPIA:- Proc. 397-MG-46. Sr. Chefe. Em anexo, passo às vossas mãos, a relação em três vias, dos terrenos da União, solicitada pela presente circular-telegráfica, de 22-10-46, do Serviço do Patrimônio da União, como tambem, em três vias, a relação dos terrenos, dos quais esta Delegacia possue planta, bem como a Divisão de Cadastro, devendo duas vias de cada uma das relações citadas serem encaminhadas ao Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União, e a restante para ficar arquivada nesta Delegacia. 2 - Conforme se verifica da relação de plantas, são diversas as que esta Delegacia possue, e, na quasi sua totalidade, plantas de tamanhos regulares, o que viria acarretar grandes despesas para esta Delegacia, no caso de novo fornecimento das cópias dessas plantas ao S.P.U.. Assim, a segunda das ralações citadas, esclarece todas as remessas das plantas de que se trata à referida Divisão de Cadastro, que poderá fornecer cópias de tôdas ou das que se fizerem necessárias, para o fim a que alude a circular-telegráfica mencionada. 3-Quanto aos terrenos que não se possue planta, no caso de que as mesmas sejam imprecindíveis, o S.P.U. deverá se dignar de providenciar junto das autoridades competentes, no sentido de ser esta Delegacia autorizada a proceder aos levantamentos topográficos dêsses terrenos. 4-Com o exposto, proponho seja tirada cópia em duas vias da planta arquivada na Mapoteca desta Delegacia, sob o número 78, para se juntar às relações de que se trata. D.S.P.U. em Minas Gerais. Belo Horizonte, 14-11-46. (a) Mário da Costa Carvalho - Engº classe "K".

D.S.P.U. em Minas Gerais, 25 de Novembro de 1946.

Confere:

Lucy Leal Horta

Lucy Leal Horta, dact D

VISTO:

Christiano de Moraes Jr.

Christiano de Moraes Júnior.
CHEFE

Proc. 397-MG-46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
N 311002 - 30.NOV.1946
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

00504

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 1946

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

RIO DE JANEIRO

Em resposta à vossa circular-telegráfica de 22/10/46, remeto-vos, em duas vias, a relação e planta anexas, de terrenos da União, bem como cópia da informação prestada a respeito pelo Engenheiro K, desta Delegacia, Sr. Mário da Costa Carvalho, no processo nº 397-MG-46, a que deu orígem a citada circular.

Atenciosas saudações.

Christiano de Moraes Jr.

Christiano de Moraes Jr.
Chefe.

À D.S.P.U.em Minas Gerais remete relação e plantas de terrenos da União naquele Estado.

Proponho que se encaminhe o processo à Divisão de Cadastro, de vez que o pedido feito na circular-telegráfica de que trata êste partiu daquela Divisão.

S.A.do S.P.U., em 3/12/46

Nilda Sampaio e Silva

Nilda Sampaio e Silva.
Aux.de escritório IX

De acôrdo.

Encaminhe-se à D.C.

Serviço de Administração
Alberto [illegible] Vianna Gouto

à V. S.

D.C. - S.P.U. 11 de 12 de 1946
Murillo de Amorim Castello Branco
DIRETOR

Os imóveis constantes da relação de fls 7/8 se acham registrados nesta S. S.

2 - Assim, encaminho o processo à Angelica.

S.P.U. - D.C. 13 de 12 de 1946
José Maria da C[illegible]

A planta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 311 002/46

J. Monteiro 23

A planta do imóvel a que se refere o presente processo já se encontra arquivada nesta Mapoteca sob nºs 313 e 226 do anexo 10.
À consideração do Sr. Diretor da Divisão.

D.C.-MAP 2 de 1 de 1947
F. Vieira Machado
FRANCISCO IZIDRO MONTEIRO
CHEFE

Junte-se a fls. 21, cópia da circular n. 18, de 22/10/46 a que se refere o processo.

T.A.-DC., 4 / 9 / 1947
Nilza Pires

Às plantas e relações remetidas pelo D. S. P. U. em Minas Gerais não atendem devidamente ao que foi recomendado na circular-telegráfica de 22-10-46.

É mister que a mesma Delegacia se pronuncie sôbre a possibilidade do terreno medido satisfazer às finalidades de Fazenda ou de Caixa Postal, isto tendo em vista a disponibilidade de terrenos e à sua situação em relação à zona suburbana e outros aspectos, tais como de acesso, valor de terreno, etc.

De acôrdo com o exposto, tem sido restituídos os processos à D. S. P. U. em Minas Gerais, para que se digne providenciar de acôrdo com

Ao

Ch cumprimentos do Sr. Diretor do S. P. U.

D. do S.P.U. de 9 de 1947

MURILLO DE MORIM CASTELLO BRANCO
DIRETOR

A Delegacia do IAPI em Minas Gerais fará seus pedidos aos cuidados de Jaraguá.

S. P. U., 9 de 9 de 1947

(FRANCISCO BEHRENDORF JUNIOR)
DIRETOR

29919 SET 1147

MT. QUE SE REMESSA A'
DESTINO

SERVIÇO de PATRIMÔNIO
Delegacia em Minas
BELO HORIZONTE
15. SET. 1947
641-779.27
PROTOCOLO

Ao Sr. Christovam de Moraes Jr.

A. a S/C. Rio, 15 de 9 de 1947

LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Proc. 311 002-46

1. Dos terrenos relacionados às fls. 1 a 6, só estão sem aplicação e situados em zona urbana ou suburbana, - condição necessária ao fim a que se refere a circular telegráfica nº 18, de 22-10-46, por cópia à fl.21, - os indicados sob os nºs de ordem 20, 23, 24, 36 e parte do 22.

2. Dêsses, os de nºs 23 e 24, estão sob a administração do Ministério da Guerra, que dêles precisa, para construção de edifícios, quando se efetivar a mudança da sede da 4a. Região Militar para Belo Horizonte, seu local definitivo, de acôrdo com a lei, já existindo mesmo, projeto para quatro (4) blocos de apartamentos para residência de oficiais, a serem edificados no 1º dos mencionados terrenos, conforme esclareceu a esta Delegacia, em ofício nº 153-E0/600.4-610, de 24-2-48, do Exmo.Sr.General Dermeval Peixoto, Comandante da referida Região.

3. O de nº 20 é um terreno sem aplicação, sob a jurisdição do Ministério da Fazenda, situado na cidade do Sêrro, resultante do desmembramento feito, para entrega de uma parte, inclusive o prédio conhecido por "Casa dos Ottoni", ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o que se efetivou por têrmo lavrado no livro próprio desta Delegacia, em 18-10-44, não me parecendo, entretanto, se possa dar a êsse terreno a aplicação em fôco, de vez que o mesmo se acha situado em cidade pequena (835 casas) e desprovida de indústrias de natureza e vulto tais que aconselhassem a construção alí de um núcleo de habitação popular.

4. No terreno sob nº de ordem 22, do ex-Posto de Veterinária, atual Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, nesta Capital, existe uma parte não edificada, com uma área de mais de 10 000 m2. Esta Delegacia está, porém, informada de que aquela Inspetoria precisa, não só dessa parte, como de mais terreno adjacente, para ampliação dos serviços que lhe são afetos.

-continua-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS

Proc. 311 002-46

- continuação -

5. Quanto ao terreno sob nº de ordem 36, deferido à União, como herança jacente e que se acha situado no local denominado "Poço Rico", em arrabalde da cidade de Juiz de Fora, está sendo objeto de procedimento judicial, para efeito de ser anulada uma escritura de terceiro, que se diz senhor do referido terreno, encontrando-se em mãos do Sr. Procurador Regional da República, neste Estado, o respectivo processo de regularização da aludida herança jacente.

6. Do exposto, se verifica que não existe nenhum terreno disponível, para o fim de que trata a circular telegráfica por cópia à fl.21.

7. Com êsses esclarecimentos, proponho se restitua o processo ao S.P.U.

DELEGACIA do S. P. U. em M. GERAIS
B. Horz. 2 de Março de 1948
Christiano de Morais Jr.
CHRISTIANO de MORAIS JUNIOR
Engº Lº do R. P. do M. F.

De acôrdo. Restitua-se à Diretoria do S.P.U.
D - S.P.U. 5 de 3 de 1948
LUIZ FLORES ABBOTT
Chefe

SERVIÇO do PATRIMONIO da UNIÃO
DELEGACIA EM MINAS GERAIS
REMESSA N.º 49 de 5 de 3 de 1948
À Diretoria do S.P.U.
PROCESSO Nº 641-MG-47 (311.002-46)

Encaminhe-se à D.C.

S. P. U., 1º de 3 de 1948.
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
SUBSTITUTO DO DIRETOR

Em face do esclarecimento do D.S.P.U. em Minas Gerais de que não existem terrenos patrimoniais disponíveis e que sirvam para a Fundação da Casa Popular, após pelo arquivamento do presente.

À consideração do Sr. Diretor do S. P. U.

D.C.-S.P.U., 21 / 1 / 1949
URIOS CORDEIRO
DIRETOR

Arquive-se.

S.P.U., 28 de 1 de 1949
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR